



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2022.

Ofício nº 501/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	501 / 22 PM
DATA:	14 / 06 / 22
HORÁRIO:	11:40 hs.
<i>Elaine</i> FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 1.636/2022-C.M., de 02 de maio de 2022, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 22/2022** ao Projeto de Lei Nº 16/2022, de autoria do Vereador Ramon Todas as Vozes, que **INSTITUI NO DIA 21 DE JANEIRO O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA A RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA E EM 21 DE MARÇO A SEMANA MUNICIPAL DE ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL E A INTOLERÂNCIA ÀS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA EM RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CONFORME ESPECÍFICA - "LEI MÃE GILDA"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 9 de junho de 2022.

Outrossim, encaminhamos cópia da **Lei nº 14.685/2022**, com os dispositivos vetados promulgados por esta Presidência no dia 10 de junho de 2022, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A